

REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O APARTHEID EDUCACIONAL



PROJETO DE SEGREGAÇÃO EDUCACIONAL

- Toda política pública traz consigo intencionalidades, tem objetivos e público alvo;
- Passa por financiamento implementação e fiscalização, quando se quer democrática prima pelo debate público;
- Por primar agentes privados e não a sociedade, a antirreforma do ensino médio pulou etapas e desprezou a opinião pública;
- Para se desresponsabilizar pela demanda do ensino médio, desafogar a procura pelo ensino superior e atender setores privados interessados na privatização do ensino médio, bem como produzir oferta de mão de obra barata ao mercado, o governo golpista de Michel Temer busca implantar da forma mais rápida possível a antirreforma que visa aprofundar as diferenças sociais no país.

INCONSTITUCIONALIDADE DA ANTIRREFORMA

- A Antirreforma do Ensino Médio diminui o direito constitucional à educação;
- A ilegalidade da antirreforma esta encoberta pela lei 13.415 que foi aprovada no Congresso Nacional para alterar a LDB (Lei de Diretrizes e Bases);
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13415-16-fevereiro-2017-784336-publicacaooriginal-152003-pl.html>
- O STF permitiu que a MP.746, convertida na lei acima citada tramitasse sem que duas ADI's (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) fossem julgadas, essas ADI's questionam os requisitos, relevância e urgência da antirreforma bem como seu mérito, processo que pode declarar inconstitucionalidade da antirreforma e aguarda pauta desde agosto de 2017.
<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=326737>

DICOTOMIA FORMATIVA

- Trouxeram à tona com a antirreforma um debate superado na educação, que é a dicotomia entre as etapas de ensino, separando Fundamental e Médio na BNCC, rompendo com o Decreto 5.154/2004;
- Sem precedente em lugar nenhum do mundo a antirreforma traz um reducionismo de conteúdos com prioridade apenas para Português e Matemática, e dificulta uma formação integral do cidadão(ã) brasileiro(a).

REDUCCIONISMO CURRICULAR

- O Currículo para o Ensino Médio prevê 1.800 obrigatórias de uma etapa que visa alcançar 4.200 horas, a introdução da BNCC tenta legitimar seu conteúdo fazendo menção a inúmeros conceitos de igualdade, diversidade, equidade, pacto federativo e ao regime de colaboração, porém na prática após a implementação integral da lei 13.415 sua aplicação está condicionada às 1.800 horas, ou seja, menos da metade da carga horária geral.
- Embora a Base Curricular Comum do Ensino Médio privilegie a autonomia escolar, remetendo à construção dos currículos à luz do Projeto Político Pedagógico de cada escola, haverá um enorme nível de defasagem aos alunos em decorrência da limitação de tempo para se ministrar conteúdos das áreas não obrigatórias, e ainda 40% desses conteúdos poderão ser adquiridos a distância.
- Para a EJA modalidade de ensino com inúmeras especificidades 100% da carga horária poderá ser a distância.

VALORIZAÇÃO SELETIVA DE COMPETÊNCIAS

- Os sistemas de ensino poderão priorizar apenas as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, e para amenizar o problema da implementação da oferta dos conteúdos por área de conhecimento, a parte flexível do currículo fica disponível para as redes privadas de ensino, em cursos técnicos e profissionais.
- Desta forma vê-se uma valorização seletiva de determinadas competências, os formuladores da antirreforma do ensino médio legaram as áreas de Ciências da Natureza, Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas como um cardápio alternativo limitado às 1.800 horas, voltando a formação estudantil exclusivamente para os testes padronizados nacionais e internacionais bem como uma formação voltada para produção de mão de obra barata para o mercado.

VENDA DO ENSINO MÉDIO

- Toda a antirreforma educacional é construída com a lógica de repassar a oferta majoritária do currículo do Ensino Médio para a iniciativa privada. E o formato de organização curricular da parte flexível expõe claramente o pressuposto privatista, ou de venda do Ensino Médio, considerando para a composição do currículo quaisquer diplomas de curso técnico ou de aprendizagem privada.
- Os Estados poderão oferecer ou estabelecer convênios remunerados com o setor privado para dispor de mais de um itinerário formativo aos estudantes egressos do Ensino Médio, com isso esperam sombriamente desafogar a demanda para o ensino superior, o que resulta num verdadeiro apartheid educacional.

PRECARIZAÇÃO PROFISSIONAL

- A antirreforma do Ensino Médio precariza tanto a formação profissional do aluno, que não terá todos os conteúdos garantidos para uma formação integral impedindo o acesso ao ensino superior, como precariza também os profissionais da educação que serão vítimas, caso esta avance, de demissões e falta de formação adequada.
- Representa a vontade explícita do governo golpista em não responsabilizar-se pela oferta do ensino educacional público, gratuito e de qualidade, passando a oferta da educação ao setor privado.
- Demonstra que não investirá na formação, contratação e valorização de professores, nem em quadros técnicos administrativos, não investirá na infraestrutura das escolas, nem na ampliação de escolas e turnos integrais. Isto explicita-se na Emenda Constitucional 95, que implantou o mais terrível ajuste fiscal da história do país e que destruirá o Ensino Médio brasileiro.

COMO PODEMOS FAZER ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA ?

- Acompanhamento dos processos judiciais em trâmite do STF, que querem a declaração de inconstitucionalidade da MP 746 e, por consequência, a lei 13.415.
- Acompanhamento permanente de gestores públicos e comunidade escolar para que não se restrinja os conteúdos obrigatórios da educação básica.
<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691938/paragrafo-1-artigo-26-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996>
- Exigência pela implementação de todos os itinerários formativos da BNCC (linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza, ciências humanas e sociais aplicadas), como forma de minimizar o reducionismo curricular.
- Garantia de recursos financeiros e pedagógicos para a construção democrática dos currículos da BNCC e da parte flexível do currículo através dos PPPs das escolas.

COMO PODEMOS FAZER ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA ?

- Mobilizar a comunidade escolar e as instituições públicas para não permitir a disponibilização da carga horária do Ensino Médio regular à distância.
- Mapear as matrículas escolares para evitar possível evasão em decorrência dos convênios do Programa de Fomento às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, que prioriza a instituição de escolas de referência.
https://www.lex.com.br/legis_27442769_PORTARIA_N_727_DE_13_DE_JUNHO_DE_2017.aspx
- Impedir processos apressados de municipalização das matrículas do ensino fundamental, conscientizando os gestores municipais sobre os riscos de compromissos assumidos sem a devida contrapartida financeira do Estado.

REVOGAÇÃO JÁ!

- Atuar em todas as frentes institucionais e sociais para impedir a privatização do Ensino Médio (da parte flexível do currículo), da terceirização dos educadores(as) através das Parcerias Público Privadas ou outras modalidades de repasse público a redes particulares.
- Pedir revogação já de todas as reformas monstruosas que estão sendo implementadas no país em todas as áreas e especialmente na educação

REFERÊNCIA

- Caderno De Educação CNTE – Reforma do Ensino Médio e BNCC, n°30, Brasília, 2018.
-